



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

1. CONTRATADA

CONTRATADA: **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ nº 02.924.249/0001-19**

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cápsulas de café para atender a demanda da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

3. VALOR

Valor Global de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para a entrega do produto contratado é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura e entrega da Autorização de Fornecimento à empresa CONTRATADA.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089. 339030 00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 11 de julho de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente Da Câmara Municipal De São Caetano Do Sul